
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA LEI MUNICIPAL N.º 1.910/2013 DE 02/05/2013, PUBLICADA
NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO N.º 938 DO DIA 06/05/2013.

ONDE SE LÊ: II – Por Exames Médicos:

- a) vetado**
- b) vetado**

LEIA SE: II – Por Exames Médicos

- a) Médico Ortopedista de R\$-55,00 (cinqüenta e cinco reais) por consulta ambulatorial realizada no HMMAN e demais unidades de saúde;**
- b) Médico Ultrassonografista de R\$-28,00 (vinte e oito reais) por exame realizado;**

Palácio Vicente Homem,
Pimenta Bueno, 06/05/2013

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:590436D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/05/2013. Edição 0945
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>